

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.761, DE 13 DE Julho DE 2020

Altera a composição do Decreto nº 14.382, de 22 de novembro de 2018, que constituiu o Conselho de Administração de Bolsas de Estudo.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 64.785/2018,

DECRETA:

Art.1º A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 14.382, de 22 de novembro de 2018, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Gerson Mulhbauer Junior
Suplente: Laryssa dos Santos Larzarin

...”

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Sr. Gerson Mulhbauer Junior.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de julho de 2020.


MÁRCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo